



Departamento das Comissões
 Projetos de:
 Lei: No. -
 Resolução No. 336/93
 D. c. Legislativo No. -

ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO RONDÔNIA

DATA: 25.05.93
 HORÁRIO: 17:45 h

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 25 DE MAIO DE 1993.
 Altera dispositivo da Resolução nº 288 de
 19 de fevereiro de 1992 e dá outras provi-
 dências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO ,
 no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Resolu-
 ção nº 254/CMPV-91 -REGIMENTO INTERNO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho a
 provou e eu, INACIO AZEVEDO DA SILVA, na qualidade de seu Presi-
 dente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O número de cargos de Taquígrafo - Clas-
 se VII, Faixa I a 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara'
 Municipal de Porto Velho, constante da Resolução nº 288 de 19 de
 fevereiro de 1992, criados pela Resolução nº 223 de 19 de junho
 de 1991, passa a ser de oito (8).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolu-
 ção correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municí-
 pal de Porto Velho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de
 sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de
 março de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de maio de
 1993.

INACIO AZEVEDO DA SILVA
 PRESIDENTE

MARIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA
 1º VICE PRESIDENTE

JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
 1º SECRETÁRIO